

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
48/2018, CELEBRADO ENTRE
CEASAMINAS E A EMPRESA JRL
ENGENHARIA LTDA.**

CONSIDERANDO a excelência na execução do objeto do contrato original e a compatibilidade de preço com o mercado, permitindo inclusive o aumento do número de aparelhos a serem vistoriados, conforme justificativa do DEPAD;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica da renovação e do aumento do quantitativo, conforme parecer jurídico do DEJUR;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram o contrato, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Promover a readequação dos quantitativos dos itens contratados, sem alteração do valor do contrato, conforme resumo do ajuste especificado a seguir e conforme planilha orçamentária que integra este termo aditivo:

ITENS CONTRATUAIS READEQUADOS			
ITEM READEQUADO	DESCRIÇÃO ITEM READEQUADO	QUANTITATIVO ANTERIOR	QUANTITATIVO APÓS ALTERAÇÃO
1.4	Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares	160 horas	240 horas
3.1	Container 6,00 x 2,30 x 2,50m com isolamento térmico - depósito e ferramentaria com lavatório	6 meses	8 meses
3.4	Locação de plataforma elevatória articulada, altura aproximada de 12,50 m	4 meses	5 meses
3.5	Mobilização e desmobilização de equipamentos em caminhão equipado c/ guindaste	200 km	300 km
4.1	Cobertura em telha de fibrocimento ondulada E = 8 MM	50m ²	23,10m ²
4.2	Telhamento com telha de aço/alumínio E=0,5 MM, com até 2 águas, incluso içamento. AF_06/2016	300m ²	100m ²
4.3	Cobertura em telha de fibrocimento tipo kalhetão, canaleta 90	140m ²	40m ²
4.6	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. AF_06/2016	260 m	60 m

4.7	Remoção de calha galvanizada ou PVC, inclusive afastamento	260 m	60 m
4.8	Rufo estampado em alumínio e - 0,8mm com desenvolvimento 100cm	130 m	21,60 m
4.9	Remoção de rufo de chapa galvanizada, inclusive afastamento	300 m	0,00 m
4.10	Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma mecanizada, com uso de guindaste, sem reaproveitamento. AF_12/2017	500m ²	200m ²
5.1	Limpeza (desobstrução) de calhas	3.158 m	3.793,98 m
5.2	Impermeabilização de calhas/lajes descobertas, com emulsão asfáltica com elastômeros, 3 demãos	100m ²	120m ²
5.3	Revisão de telhas metálica/canalete 90/amianto, com troca de peças, exceto telhas	2.100m ²	2.900m ²
5.4	Revisão de telhas metálica/canalete 90/amianto, sem troca de peças	7.000m ²	9.800m ²

CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Convênio ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, quarta-feira, 14 de agosto de 2019.


Guilherme Caldeira Brant
Diretor Presidente
CEASAMINAS


Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS


JRL ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:


Valter Vagner da Fonseca/CPF***.163.826.**


Názio Veloso da Silva/CPF ***.779.316-**


Fiscal do Contrato/CeasaMinas